

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº008/97**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA**

**Dispõe sobre a aprovação da convocatória de Conselheira Tutelar Suplente para substituição durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Davinópolis/MA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis/MA – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente,

CONSIDERANDO o cronograma de férias do Conselho Tutelar de Davinópolis/MA referente ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, garantindo o pleno funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO a renúncia da Primeira Suplente, Sra. Brenda de Oliveira Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a convocatória para substituição dos Conselheiros Tutelares que entrarão em gozo de férias nos seguintes períodos:

- Núbia Alves da Silva Carvalho – Março;
- Carleane Bezerra do Nascimento – Abril;
- Francidalva Oliveira da Silva – Maio;
- Maria Antonia Oliveira de Almeida Souza – Junho;
- Thayarlis Santana Pinheiro Carvalho – Julho.

**Art. 2º** Convocar a Sra. **Jaqueline Freire**, Segunda Suplente do Conselho Tutelar do Município de Davinópolis/MA, em virtude da renúncia da Primeira Suplente, para assumir a substituição conforme cronograma estabelecido.

**Art. 3º** A convocada deverá apresentar-se ao Conselho Tutelar no dia **02 de março de 2026 (segunda-feira)**, munida da documentação necessária (RG, CPF e comprovante de residência).

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº008/97**

Davinópolis/MA, 25 de fevereiro de 2026.

*Paulo Ludugero de Oliveira Neto*

**Paulo Ludugero de Oliveira Neto**  
Presidente do CMDCA